

## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA № 325, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processo em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, comunicou à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício n.º 183-92/2021, que averbou suspeição para atuar nos autos 0706055-56.2016.8.02.0058, 0707700-77.2021.8.02.0058, 0706571-03.2021.8.02.0058, 0702857-40.2018.8.02.0058 e 0706648-17.2018.8.02.0058;

**CONSIDERANDO** que o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, substituto legal natural da referida 7.ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, também averbou suspeição para atuar nos citados autos, consoante noticia o mesmo expediente acima referido;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **ALBERTO DE ALMEIDA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família, designado por meio da Portaria n.º 1.405/2021, de 09 de agosto de 2021, para atuar nos referidos autos, também declarou suspeição, consoante comunicação enviada por meio do Ofício n.º 256-92/2021, da 7ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca;

CONSIDERANDO que a magistrada CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS, então titular da 2º Vara Cível da Comarca de Arapiraca, e anteriormente designada para processar e julgar os processos acima referidos por meio a Portaria nº 2.046, de 11 de novembro de 2021, foi removida, para o Juizado Especial Criminal e da Violência



## Divisão de Juízes/REMIP

Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, nos termos da Portaria nº 2.103, de 04 de outubro de 2022, disponibilizada no DJE do dia 05 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que a magistrada LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, então titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância, foi promovida, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, de 3ª Entrância, nos termos da Portaria nº 2.596, de 19 de dezembro de 2022, disponibilizada no DJE do dia 20 de dezembro de 2022,

## **RESOLVE:**

Art.1º Designar a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, titular da 2º Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos 0706055-56.2016.8.02.0058, 0706571-03.2021.8.02.0058, 0707700-77.2021.8.02.0058, 0702857-40.2018.8.02.0058 e 0706648-17.2018.8.02.0058, com trâmite regular na 7º Vara Cível da Comarca de Arapiraca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria nº 2.046, de 11 de novembro de 2021, que designou a magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, para atuar nos autos 0706055-56.2016.8.02.0058, 0706571-03.2021.8.02.0058, 0707700-77.2021.8.02.0058, 0702857-40.2018.8.02.0058 e 0706648-17.2018.8.02.0058, com trâmite regular na 7ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 09/02/2023